



Regulamento do V Concurso de Decoração Natalina: “BRILHA, PASSA SETE”

CONCURSO

O concurso de decoração natalina “Brilha, Passa Sete”, realizado pela Administração Municipal de Passa Sete, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, tem por objetivos:

- Reviver as tradições do Natal, difundindo o espírito de fraternidade, respeito e amor ao próximo;
- Apoiar as manifestações da cultura popular;
- Tornar nosso município mais belo para as festividades natalinas.

REGULAMENTO

Poderão participar do concurso as seguintes categorias:

- ✓ Imóveis residenciais urbanos;
- ✓ Imóveis residenciais rurais;
- ✓ Imóveis comerciais.

Só poderão participar do presente concurso os imóveis situados no Município de Passa Sete e previamente inscritos, conforme este regulamento.

INSCRIÇÕES

Para a inscrição, os interessados deverão enviar pelo WhatsApp, número (51) 999880754, categoria desejada, nome completo do responsável pela inscrição, CPF, endereço completo (com ponto de referência), fotos e vídeos (com no máximo de 3 minutos) da residência até o dia **12 de dezembro de 2025**.

Os dados fornecidos pelos interessados, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.

JULGAMENTO

A comissão julgadora será constituída de 03 (três) membros, indicados pela Comissão Organizadora do Concurso.

O período de julgamento será nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025, com a análise das fotos, vídeos e visitas nas residências e comércios inscritos. Serão avaliados com nota de 0 (zero) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada, sendo vencedor o que alcançar a maior nota. Serão avaliados os quesitos:

- I) Criatividade, (II) Beleza e (III) Iluminação



Os membros da comissão julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.

Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa do imóvel.

Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens criatividade e beleza, respectivamente.

PREMIAÇÃO

Haverá premiação para os cinco primeiros colocados em cada categoria.

A premiação será nos seguintes termos:

- 1º lugar: 700,00 reais
- 2º lugar: 550,00 reais
- 3º lugar: 350,00 reais
- 4º lugar: 250,00 reais
- 5º lugar: 150,00 reais

A entrega da premiação será dia 18/12/2025 durante o Natal nos Campos.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia 06 de janeiro de 2026.

O custo dos materiais e da montagem da decoração ficará a cargo dos participantes com inteira liberdade de escolha.

A inscrição e participação neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.

Os responsáveis legais pelos imóveis inscritos no concurso autorizam os organizadores a usar, a seu critério, as imagens dos imóveis e fachadas na divulgação do concurso em qualquer tipo de mídia.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso.

Demais informações e dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone 51-999880754 com a Comissão Organizadora do Concurso.

Passa Sete, 24 de novembro de 2025.

Sinéia Donisete Bellini Rech
Secretaria Municipal – SMECTDL
Portaria 024/2021